



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos dez dias do mês março de dois mil e vinte.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II – PLANTA BAIXA SALAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETOS

PROJETO INDIVIDUAL

DESSENVOLVIMENTO

NOME _____
NOME ARTÍSTICO _____

PROJETO COLETIVO

NOME DO RESPONSÁVEL _____
NOME DO COLETIVO _____

NOME DOS ARTISTAS _____
NOMES ARTÍSTICOS EM MESMA ORDEM ALFABÉTICA _____

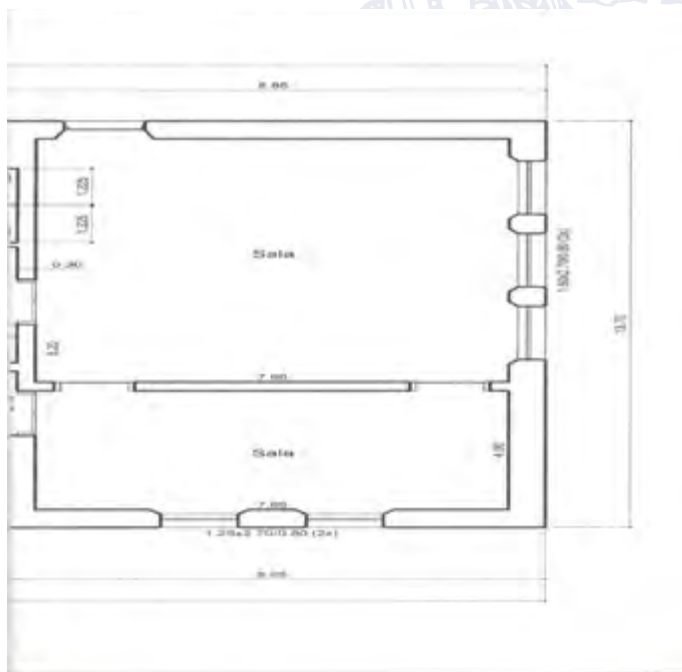
ENDEREÇO _____ Nº _____
BARRIO _____ CIDADE _____ ESTADO _____
CEP _____ FONE _____ CELULAR _____ E-MAIL _____

NOME DA EXPOSIÇÃO _____
MOMENTO PINTURA ESCULTURA DESENHO VÍDEO ARTE
 GRAFIA INSTALAÇÃO FOTOGRAFIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____ Data: ____/____/____

FUNÇÃO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____

EXIBIRÃO ARTISTAS COM PORTFOLIO
 FOTOGRAFIAS EM CORES DA EXPOSIÇÃO
 ENVOLVIMENTO



FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

PROCESSO nº 1.717-4/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

I - Objeto: Contratação do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para prestação de serviços de recrutamento de estagiários, objetivando o preenchimento de vagas para realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes de nível superior.

II - Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Prazo de Contratação: 36 (trinta e seis) meses.

V - Valor Estimado: R\$ 83.692,80 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), que compreende o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por estudante/mês, acrescido do valor referente à remuneração de cada estagiário.

VI - Justificativa: A escolha do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE se justifica conforme disposto em seu estatuto social, por se tratar de uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social e reconhecida utilidade pública, que atua em fins educacionais, tendo, dentre seus objetivos, a promoção da integração no mercado de trabalho, a assistência ao adolescente e a educação profissional na realização de programas de aprendizagem e a promoção do estágio de educandos, atuando como agente de integração, na forma da legislação aplicável. É reconhecida pelo seu trabalho de renome no mercado, demonstrando inquestionável reputação ético-profissional, inclusive em atuação anterior neste município. Quanto ao preço, apresenta-se inferior aos demais valores praticados no mercado, conforme pesquisa constante dos autos do processo 1.717-4/2020.

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

Fundação Serra do Japi, em 17 de março de 2020.
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo Financeiro.
Publique-se o respectivo extrato.

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente da Fundação Serra do JapiASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/19 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e o conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí (COMDIPI) destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, mediante a seleção de projetos a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Processo Administrativo nº 24.537-1/2019

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiaí, por meio de sua gestora, **FAZ SABER QUE**, nos termos do artigo art. 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 26.773/2016, alterado pelo decreto nº 28.169, de 2019, Considerando o parecer da Comissão de Seleção às fls. 478/479, o parecer Jurídico às fls. 474/476, o recurso apresentado pela OSC CCVH (Centro Comunitário Vila Hortolândia) às fls. 445/463, que mesmo em fase recursal não foram atendidos aos itens D, F e I do anexo VIII do edital de chamamento público 004/2019, sendo forçoso manter a decisão pela desclassificação da OSC CCVH (Centro Comunitário Vila Hortolândia), acolhendo como razões desta decisão, as manifestações da Comissão de Seleção constantes destes autos. Assim sendo, **RESOLVO RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o resultado final do chamamento público nº 004/2019 em conformidade com o edital publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação	Valor do Repasse
Cáritas Diocesana de Jundiaí	80	Habilitada- atendeu a todos os itens exigidos neste edital	R\$ 82.043,00 (Oitenta e dois mil e quarenta e três centavos)
Associação União - Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem " Lar Nossa Senhora das Graças".	70	Habilitada - Atendeu todos os itens exigidos neste edital.	R\$ 113.557,82 (Cento e treze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cidade Vicentina Frederico Ozanam (Proposta apresentada para ILPI)	55	Habilitada - Atendeu todos os itens exigidos neste edital	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Cidade Vicentina Frederico Ozanam (Proposta apresentada para o CEPAL)	50	Inabilitada - Não atendeu ao item D do Anexo VIII deste edital	-----
Centro Comunitário Vila Hortolândia - CCVH	30	Inabilitada - Não atendeu aos itens D, F e I do anexo VIII deste edital	-----
Instituto de Geriatria e Gerontologia Comendador Hermenegildo Martinelli	0	Desclassificado -por não atender aos requisitos do chamamento público no que se refere a natureza jurídica compatível com a lei nº 13.019/2014	-----

Serve este também para convocar, a partir desta data, as Organizações da Sociedade Civil habilitadas: Cáritas Diocesana de Jundiaí; Associação União - Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem " Lar Nossa Senhora das Graças" e Cidade Vicentina Frederico Ozanam (ILPI) , para no prazo de 10 (dez) dias úteis , a partir desta convocação, apresentar o seu plano de trabalho e todas as certidões apresentadas anteriormente atualizadas, nos termos do Art. 21 do decreto Municipal nº 26.773/2016, alterado pelo decreto nº 28.169, de 2019.

NÁDIA TAFFARELLO SOARES

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

FUMAS

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 10/20 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Reforma e adequações necessárias no Velório Municipal Adamastor Fernandes e no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Desterro - VALOR TOTAL: R\$ 675.915,65 ASSINATURA: 12 de março de 2020 - PROCESSO nº 01.086-6/2019 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: 06(seis) meses PROPONENTES: 01.

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EDITAL Nº 21, de 18 de fevereiro de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ZENILIA MONTEIRO SANTOS	RUA IDALINA GONÇALVES DIAS, Nº 435	67-5/2020

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 22, de 10 de março de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo

FUMAS

relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Adultos:			
Datas	Placas	Nomes	Columbários
02/02/17	47942	Valdir Duarte Firmino	A2 91
02/02/17	47944	Angelino Barbosa	A 08
03/02/17	47945	Cleusa Nogueira dos Santos	A 89
02/02/17	47946	Roberto Jose Tozzo	E 17
09/02/17	47961	Jose Baptista da Silva	A2 92
09/02/17	47964	Noe Soares de Andrade	A2 93
10/02/17	47968	Jose Carlos Cipriano	A 243
12/02/17	47972	João Carlos do Prado	A2 94
14/02/17	47981	Teresa Tomas Dariano	A2 95
15/02/17	47983	Manoel Jose da Silva	A2 96
16/02/17	47985	Ana Antunes p. Clanchetti	A2 97
16/02/17	47986	Nivaldo Pereira de Souza	A2 98
17/02/17	47987	Cibeles dos Santos Alves	A2 99
17/02/17	47988	Marcelo Maria	A2 100
18/02/17	47990	Marcelina do Nascimento Moraes	A2 102
18/02/17	47991	Serginho de Araujo	A2 101
19/02/17	47993	Dirce Ponce Esteves	A2 103
20/02/17	47999	Dionisio Conceição	A2 104
21/02/17	48001	Romildo Ribeiro J. Nascimento	A2 105
21/02/17	48002	Sebastiana Cunha Camargo	A2 106
21/02/17	48003	Desconhecido	D 117
21/02/17	48004	Anizia Maria A Pereira	A2 107
22/02/17	48007	William Pereira Pardim Silva	A2 108
23/02/17	48009	Adelita da Silva Leite	A2 109
23/02/17	48010	Maria das Mercês A da Silva	A2 110
23/02/17	48013	Jose Raimundo R. Pereira	A2 111
24/02/17	48016	Margarido de Souza	A2 112
25/02/17	48017	Cassia Regina Lopes Salvaia	A2 113
26/02/17	48020	Maria Inês de Oliveira Leite	A2 114
26/02/17	48021	Ivone de Assis Silva	A2 115
26/02/17	48022	Maria Izolina de Oliveira	A2 116
Crianças:			
Datas	Placas	Nomes	Columbários
02/02/18	49023	NM de Vanessa Silva Pinto	E 117
13/02/18	49047	NM de Karla Niccoli S. Aleksa	E 99
18/02/18	49060	Bryan Henrique Sanchez Pereira	E 110

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 24, de 12 de MARÇO de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 67/2020;

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, fica revogado o Auxílio-Moradia concedido à família de DOMETILIA ROSA DE JESUS, pois que esta passou a ocupar a moradia localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 435, no Jardim São Camilo, nesta.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 25, de 13 de MARÇO de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação